COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA RELATORA

PROJETO DE LEI Nº 306/2017

AUTORA – Rogéria Santos

RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 306/2017, de autoria da vereadora Rogéria Santos que cria uma lei, que dispõe sobre "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências. ".

O Projeto foi distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final para o exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e da Lei Orgânica do Município de Salvador, na qual fui designada Relatora.

O Setor de Análise e Pesquisa emitiu relatório, em 02 de junho de 2017, constatando que a proposição tem por objeto alterar a lei 9.206/2017, e, portanto, há que se observar o art. 21, I, "d", da LOM, combinado com o art. 35, XXI, e art. 188, na sua parte final, da resolução n° 910/91 (Regimento Interno). O relatório ainda informa que por força de dispositivo regimental no inciso III do art. 178 do Regimento Interno, apensa-se cópia da legislação citada no presente projeto.

É o relatório.

2. ANÁLISE

O projeto de lei 306/2017 visa alterar diversos dispositivos da lei 9.206/2017 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências".